

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 85/2024, 05 DE JULHO DE 2024

Concede afastamento ao servidor efetivo que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;
Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;
Considerando o pedido de afastamento do servidor mencionado no processo administrativo de nº **20240707.006** e requerimento a partir de 04 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - afastar a pedido do servidor o senhor **Roseildo Francisco da Silva**, portador do RG **13123998-80 SSP/BA** e **CPF 060.901.404-81, matrícula 7-1**, dos Cargos de **Professor e Articulador de Ensino** da Escola Municipal de Educação Básica Urbano Malta Filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativo a partir de 04 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 05 de julho de 2024

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:18CCC0EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 08/07/2024. Edição 2337
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>